

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2021

Concede o Diploma de Mérito Empresarial
à Fysol Energia Solar Ltda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Fysol Energia Solar Ltda, cujo nome fantasia é Fysol Soluções Energéticas.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 19 de outubro de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
SOLIDARIEDADE
1º Secretário

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer à Fysol Energia Solar Ltda, cujo nome fantasia é Fysol Soluções Energéticas, o Diploma de Mérito Empresarial pelos serviços prestados ao Município de Unaí.

A Fysol Energia Solar, situada Av. Governador Valadares, nº1808, Bairro Barroca, Unaí (MG) e inscrita no CNPJ sob o n.º 24.028.001/0001-02, dos empresários Danilo Mendes Faria, Darlan Nawemberg Mendes Faria e Maria de Lourdes Medes Ferreira, tem se destacado como referência no comércio varejista de material elétrico.

Fundada em 22 de janeiro de 2016 a Fysol Energia Solar busca impulsionar o desenvolvimento econômico da cidade, gerando mais emprego, procurando incansavelmente a qualidade de atendimento e segurança nos serviços prestados.

São pelas razões expostas que o vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 19 de outubro de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
SOLIDARIEDADE
1º Secretário